



**PORTARIA Nº 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“INSTAURA TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL”**

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG,  
no uso de suas atribuições legais, e:**

**ATENDENDO** ao disposto no parágrafo único do art. 47, incisos III e IV da Lei Complementar nº 102/2008 e no art. 2º, incisos III e IV da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado;

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 29/10/2021 emitido pelo presidente da Comissão de Apuração do Processo Administrativo 003/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventual dano ao erário no âmbito da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades na execução das funções, em sua totalidade, por parte da sra. Marcela Gonçalves Ferreira.

**Art. 2º** A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, a qual será composta pelos seguintes membros:

- a) ANDRÉ DE GODOY – matrícula nº 1937
- b) IARA APARECIDA DE SOUZA – matrícula nº 1348
- c) ESTELA MARIA SOBREIRO – matrícula nº 111
- d) CREUZA DONIZETI DA SILVA – matrícula nº 575
- e) TELMA LUCIA MOREIRA CEZAR – matrícula nº 812

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de novembro de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
**Prefeita Municipal**